



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.373/2004

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

Considerando requerimento efetuado pela Associação Mudonovense de Portadores de Deficiência Física solicitando a doação de um veículo Kombi adaptado para deficientes físicos,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

- **Deise Regina Ströher Spohr** (Procuradora Geral do Município);
- **Pedro Valmir de Fragas Garcia** (Secretário de Administração);
- **Francisco Airton** (Secretário Municipal de Obras Públicas)

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder laudo de avaliação do veículo Kombi, placa HQH 6877, marca Volkswagen, cor branca adaptada com elevador para deficientes físicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 03 DE FEVEREIRO DE 2.004

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 03/02/2004

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO DIÁRIO MS

EDIÇÃO Nº 2722 EM 26/02/04

DECRETO Nº 2.373/2004

***NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

Considerando requerimento efetuado pela Associação Mudonovense de Portadores de Deficiência Física solicitando a doação de um veículo Kombi adaptado para deficientes físicos,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

• Deise Regina Ströher Spohr (Procuradora Geral do Município);

• Pedro Valmir de Fragas Garcia (Secretário de Administração);

• Francisco Airton (Secretário Municipal de Obras Públicas)

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder laudo de avaliação do veículo Kombi, placa HQH 6877, marca Volkswagen, cor branca adaptada com elevador para deficientes físicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, MS., 03 DE FEVEREIRO DE 2004

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal
(original assinado)